



Termo de Referência

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de revista/editora internacional para publicação do artigo **Analysis of the Climate Impact on Occupational Health and Safety Using Heat Stress Indexes** de autoria de Guilherme Neto Ferrari (egresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação e docente do Departamento de Engenharia de Produção), Guilherme Custódio dos Santos (discente de Engenharia de Produção), Paulo César Ossani (docente do Departamento de Estatística), Gislaine Camila Lapasini Leal (docente permanente dos programas de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Ciência da Computação e Design) e Edwin Vladimir Cardoza Galdamez (docente dos programas de pós-graduação em Engenharia de Produção, Ciências Contábeis e Desing) por meio da INEXIGIBILIDADE a fim de atender às necessidades do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP-UEM), conforme condições estabelecidas neste instrumento, devendo ser observados os quantitativos e a descrição mínima dos produtos/serviços abaixo relacionados:

item	Qtde	Unidade	Especificação	VI. MáxUnit CHF (Franco Suíço)		VI. Máx TotalR\$
1	1	unid	Pagamento Invoice	CHF 1900,00	CHF1,00X R\$6,80=R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00
Pagamento De Custas Valores Cambiais				CHF 51,50	CHF1,00X R\$6,80=R\$ 350,20	R\$ 350,20
Imposto sobre a operação e taxas bancárias.				18%		R\$ 2.325,60
VI. MáxTotal R\$						R\$ 15.595,80

Os valores da revista são tabelados e fixados em dólar e o valor global estimado da contratação é de no máximo CHF (1900) estimado em **R\$ 15.595,80**, considerando a taxa do franco suíço até R\$ 6,80 em 26/11/2024 e incluindo despesas bancárias com o fechamento de câmbio e possível cobrança de impostos e taxas sobre a operação. No entanto, o valor pode alterar para mais ou para menos, conforme variação cambial até a data do pagamento. As especificações para formulação do valor unitário que compõe a estimativa do valor global está disposta no Item 4 deste instrumento.

2. DO FORNECIMENTO E PRAZOS DE ENTREGA

1.1 O prazo de entrega de execução dos serviços é de até 15 (quinze) dias do recebimento da ordem de fornecimento (OF) e/ou nota de empenho (NE) emitida pela divisão de compras da UEM caracterização pela invoice internacional para pagamento. Caso seja necessário e somente nas hipóteses e formas referidas nos Arts. 104 e 106, da Lei Estadual nº15.608/2007, este prazo poderá ser revisto. Os serviços deverão ser entregues/prestados com a publicação do artigo científico em plataforma online, não constituindo um objeto físico, apenas virtual, sem dano ambiental no site da revista após o pagamento e/ou acordo para que o mesmo seja disponibilizado online <https://www.mdpi.com/journal/ijerph>.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A prestação do serviço atenderá às demandas do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Estadual de Maringá.



3.2 A publicação de um artigo científico de maneira estruturada, clara e objetiva, seguindo os padrões e critério rigoroso da comunidade científica aumenta a credibilidade e a visibilidade do trabalho e facilita sua disseminação, contribuindo para avanços significativos na área específica. A escolha por revista internacional se dá pelo fato de que é fundamental ampliar o impacto e a relevância do trabalho, além de contribuir de forma significativa para o progresso da ciência e da academia em escala global. A divulgação dos resultados da Pesquisa em uma revista com credibilidade e visibilidade mundial dará visibilidade ao trabalho e disseminação do conhecimento resultante dele.

3.3 A contratação em caráter de exclusividade se dá pelas características do serviço, que são específicos no tema científico proposto, sendo o único capaz de suprir as necessidades para a publicação do artigo, pois concedeu o aceite do mesmo, não podendo em hipótese alguma ter a disponibilização do artigo em outra revista, pois, esse fato iria contra a ética científica de publicação exclusiva. Esta publicação trará benefícios no sentido de prestígio para o programa de pós-graduação, no que tange a qualidade dos artigos advindos dos discentes do PGP-UEM.

3.4 A razão da escolha do fornecedor **International Journal of Environmental Research and Public Health**, de Conceito Qualis A1, decorre do motivo da editora escolhida ser a única no momento que o artigo foi aceite, pois somente ela pode editar, distribuir e divulgar a Revista/Periódico/Journal Científico que aprovou ou deu aceite ao artigo a ela submetido. Não existe competição entre editores após o aceite, pois a Revista/Periódico/Journal científico por sua especificidade científica é publicada por apenas um único editor científico e é especializada em uma área bem específica da pesquisa científica. Não existe na ética Científica a possibilidade de que o artigo seja enviado a mais de uma editora simultaneamente, embora áreas científicas similares possam existir para Revista/Periódico/Journals diferentes com alguma interface, o editor será sempre único para cada uma elencada na lista de qualidade qualis capes. aquela que aceitou o artigo é sempre única, assim como seu editor o que torna o efeito de competição inviável, sustentando a necessidade de dispensa de certame entre editoras visando a publicação.

4. JUSTIFICATIVA/PESQUISA DE PREÇOS:

4.1 A razão da escolha do fornecedor **International Journal of Environmental Research and Public Health**, de Conceito Qualis A1, revista internacional, conforme anexo o preço praticado pelo fornecedor, decorre do motivo dele deter a exclusividade de fornecimento ao consumidor final e ser o único que possui condições/autorização para realizar o serviço.

4.2 A elaboração dos preços relativa aos serviços elencados no item 1 foram realizadas no dia 26 de novembro de 2024, via site da revista, onde consta os valores cobrados para a publicação. Qualquer indivíduo ou órgão pode consulta dos preços praticados pelo fornecedor (<https://www.mdpi.com/apc>)

4.3

Item	Qtd	Unid	Especificação	Consulta	Vir. Max Unit Franco Suíço	Valor Unit. Convertido Em R\$	Valor Total Convertido Em R\$
1	1	artigo	Pagamento da Invoice UP-1857881;	(Valor praticado pela revista)	U\$1900,00	R\$ 12.920,00	R\$ 12.920,00
Pagamento De Custas Valores Cambiais						R\$350,20	R\$ 350,20
Imposto sobre a operação e taxas bancárias.							R\$ 2.325,60
VI. Máx Total\$							R\$ 15.595,80

4.3.1 Não há necessidade de precificação nos sites governamentais, considerando que se enquadra nos critérios de inexigibilidade para publicação de um artigo científico em uma revista que deu o aceite de publicação.

4.3.2 Os valores são os mesmos praticados em todo o mundo, não diferindo para o Brasil.



Considerando ainda que se trata de publicação de artigo científico internacional - há um único invoice, comprovado no site da revista, disponível para qualquer interessado acessar. Dispensando qualquer necessidade de precificação em sites e órgãos governamentais tais como Precifica.org, GMS, entre outros

5. PARCELAMENTO DO OBJETO:

Não há possibilidade de parcelamento por ser indivisível em sua essência e quantidade. A publicação será em parcela única e online no link : <https://www.mdpi.com/journal/ijerph>.

6. SUSTENTABILIDADE

Publicação on-line sem dano ambiental.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7. A presente contratação deve ser publicada no exterior para maior abrangência mundial dos resultados da pesquisa, e neste quesito não se aplicaria a contratação de uma microempresa nacional. A publicação será EXCLUSIVA com o valor total estimado inferior a R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e levará em conta o critério de aceite de publicação de artigo científico atendendo aos dispositivos legais pertinentes.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO COMUNS

8.1 Trata-se de serviço comum, conforme estabelece o inciso I do art. 392 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

8.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados do contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações do **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 17, do Decreto Estadual nº 4.993/2016:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

9.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

9.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, ou outros instrumentos formalmente celebrados, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal. Esse pagamento trata-se de uma exceção por se tratar de revista internacional sem conta no Brasil, cujo pagamento conforme invoice deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da INVOICE, via fechamento de



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Material e Patrimônio

Manual de Compras Diretas Anexo



câmbio da conta do convênio diretamente à conta da revista no exterior, no valor de USD 950 conforme dados informados na invoice:

Payment via electronic bank transfer to the following account:> Remittance to:

Bank Transfer Details

Account Name Hindawi LDN USD

Account Type FGN Current

Account Number 16238853

Sort Code 60-92-42

SWIFT/BIC Code CHASGB2LXXX

IBAN GB63CHAS60924216238853

Currency USD

Bank Address Beneficiary Address

The Atrium, Southern Gate, Chichester, West Sussex, PO19 8SQ, UK

Reference Number 003738/2025

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: GRE 01.01

Fonte de Recursos: 2.01.248.0073

12. INFORMAÇÕES DIVERSAS/COMPLEMENTARES

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pela regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Maringá, 26 de novembro de 2024.

Gislaine Camila Lapasini Leal - Matrícula 122100